



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2017 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E PELA EMPRESA COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADOS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pouso Alegre, inscrito no CNPJ n.º 25.650.078/0001-82, com sede na Avenida São Francisco, n.º 320, Bairro Primavera, em Pouso Alegre/ MG, CEP 37.552-030, representada pelo Presidente da Mesa Diretora, vereador Oliveira Altair Amaral, portador do RG 3.882.982 e CPF 495.645.796-00.

**CONTRATADA:** Colabore Serviços de Vigilância Armada Ltda., inscrita no CNPJ n.º 11.499.545/0001-00, localizada na Rua Pamplona, n.º 39, Bairro Conjunto Lagoa, em Belo Horizonte, CEP 31.365-050, representada pelo Sr. Breno Gomes Nicolau, portador do RG n.º 11.911.257 e CPF n.º 062.666.586-82.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 01/2017, instruído no PRC n.º 146/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **REACTUAÇÃO** dos preços do Contrato n.º 01/2017, firmado entre as partes nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA REACTUAÇÃO**

1. O valor anual do contrato, após reactuado, é R\$ 375.805,27 (trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo retroagem a 01/01/2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 36.561,94 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 34.913,26 (trinta e quatro mil novecentos e treze reais e vinte e seis centavos), correrá à conta da Nota de Empenho Estimativo n.º 39, de 02/01/2019, devidamente apropriada no elemento de despesa próprio – 01 02 01 122 0014 8022 339037 (Locação de mão de obra) vinculado à “Atividade de Manutenção da Administração e Finanças da Câmara Municipal de Pouso Alegre”, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de repactuação por convenção coletiva, conforme planilhas apresentadas pela CONTRATADA, que constam nos autos do PRC n.º 146/2016, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Pouso Alegre, em 29 de abril de 2019.**

**Oliveira Altair Amaral**  
**Presidente da Mesa**  
**Câmara Municipal de Pouso Alegre**

**Breno Gomes Nicolau**  
**Representante legal da empresa**  
**Colabore Serviços de Vigilância**  
**Armada Ltda.**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Valéria Simão Rezende  
**CPF:** 687.318.336-91  
**RG n.º:** 4.934.644  
Valéria Simão Rezende  
Agente Legislativo

**NOME:** Breno Augusto B. Nicolau  
**CPF:** 022.195.526-84  
**RG n.º:** 11.312.895